



Data de disponibilização: 26 de novembro de 2025

Edição nº 1489

**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA**  
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**  
Subprocurador-Geral Judicial

**VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY**  
Subprocurador-Geral Recursal

**EDUARDO TAVARES MENDES**  
Corregedor-Geral do Ministério Pùblico

**MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA**  
Ouvidor do Ministério Pùblico

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**  
Lean Antônio Ferreira de Araújo  
**Presidente**

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá  
Vicente Felix Correia  
Denise Guimarães de Oliveira  
Sérgio Amaral Scala  
Neide Maria Camelo da Silva  
Sandra Malta Prata Lima

Walber José Valente de Lima  
Eduardo Tavares Mendes  
Maurício André Barros Pitta  
Helder de Arthur Jucá Filho  
Silvana de Almeida Abreu  
Maria de Fátima de Carvalho Albuquerque Vilela  
Péricles Gama de Lima Filho

Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Valter José de Omena Acioly  
Isaac Sandes Dias  
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos  
Luiz José Gomes Vasconcelos  
Humberto Pimentel Costa

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Lean Antônio Ferreira de Araújo  
**Presidente**

Eduardo Tavares Mendes  
Maurício André Barros Pitta

Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Isaac Sandes Dias  
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Valter José de Omena Acioly  
Helder de Arthur Jucá Filho

## Procuradoria-Geral de Justiça

### Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU NO DIA 25 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINtes PROCESSOS:

Proc: 02.2024.00010066-5.

Interessado: Procuradoria-Geral de Justiça de Alagoas - PGJ/MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da dota Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 02.2025.00012325-1.

Interessado: Município de Maravilha/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da dota Assessoria Técnica, determinando a remessa de expediente ao interessado.

Proc: 02.2025.00012580-5.

Interessado: Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0574/2025/PROCGGAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2025.00012584-9.

Interessado: 13ª Vara Criminal da Capital - Trânsito e Auditoria Militar.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJ n. 0572/2025/PROCGGAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2025.00012713-6.

Interessado: 13ª Vara Criminal da Capital - Trânsito e Auditoria Militar.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício



Data de disponibilização: 26 de novembro de 2025

Edição nº 1489

SAJ n. 0573/2025/PROCGGAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2025.00012820-2.

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19a Região - MACEIÓ.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da dnota Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital.

Proc: 02.2025.00012822-4.

Interessado: 12º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da dnota Assessoria Técnica, determinando a adoção das medidas sugeridas.

Proc: 02.2025.00012832-4.

Interessado: Secretaria de Estado dos Direitos Humanos - SEDH/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À dnota Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2025.00012952-3.

Interessado: Gabinete do Des. Domingos de Araújo Lima Neto.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À dnota Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2025.00013256-1.

Interessado: 14ª Promotoria de Justiça da Capital – Fazenda Pública Municipal.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Aos Promotores de Justiça mencionados nos autos para se manifestarem, voltando.

Proc: 02.2025.00013296-1.

Interessado: 48ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Solicitação de providências.

Despacho: À dnota Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 05.2025.00003963-5.

Interessado: IGOR KEVIN ENZO MOURA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 05.2025.00003987-9.

Interessado: Vagner Paes Cavalcanti Filho.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 05.2025.00003988-0.

Interessado: SÉRGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 05.2025.00003989-0.

Interessado: Rodrigo Pedrosa Vilela.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 05.2025.00003991-3.

Interessado: RAONI PASSOS DORIA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 05.2025.00003992-4.



Data de disponibilização: 26 de novembro de 2025

Edição nº 1489

Interessado: Paes Almeida & Albuquerque Advogados.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 05.2025.00003993-5.

Interessado: Mrv- Engenharia e Participações S.a. (Filial Maceió/al).

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 05.2025.00003994-6.

Interessado: MD AL LANAI BEACH SPE LTDA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 05.2025.00003995-7.

Interessado: PARATY G.D. ALAGOAS LTDA..

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 05.2025.00003996-8.

Interessado: PARATY GD ALAGOAS II.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 05.2025.00003997-9.

Interessado: Laura Valença de Siqueira Lima.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 05.2025.00003998-0.

Interessado: JACQUELINE PEREIRA FAVRAUD.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 05.2025.00004003-1.

Interessado: Igor Costa Passos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 05.2025.00004004-2.

Interessado: HOLDING VALE EMPREENDIMENTOS LTDA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 05.2025.00004007-5.

Interessado: Henrique José Cardoso Tenório.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Arquive-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 25 de novembro de 2025.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Analista do Ministério Público

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU, NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2025, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1297.0000019/2025-86

Interessado: Seção de Elaboração de Editais desta PGJ.



Data de disponibilização: 26 de novembro de 2025

Edição nº 1489

Assunto: Aquisição de camisas padronizadas.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Aquisição de camisas padronizadas para os integrantes do coral institucional conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência. Justificada a necessidade da aquisição. Menor preço global. Pesquisa de Preços nº. 099/2025. Orçamento atualizado nº 102/2025, elaborado pelo setor de compras. Aplicação do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço da empresa NÓBREGA CONFECÇÕES LTDA. Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Certidões Atualizadas. Pelo deferimento." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.1353.0000211/2025-76

Interessado: Seção de Engenharia desta PGJ.

Assunto: solicitando pagamento.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.1296.0000298/2025-37

Interessado: Coordenadoria de Contratos e Convênios desta PGJ.

Assunto: contrato nº 18/2020.

Despacho: Acolho e ratifico o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Abertura de Processo Licitatório. Controle Prévio de Legalidade. Pregão Eletrônico. Contratação de solução de correio eletrônico Zimbra Collaboration, contemplando aquisição de licenças, solução em software para auditoria, anti-spam e serviço de suporte técnico e atualização, para atender a demanda deste Ministério Público Menor preço por grupo. Orçamento não sigiloso. Incidência da Lei nº 14.133/21. Ato PGJ nº 05/2024. Regularidade Jurídica. Aprovação." Aprovo o edital. Vão os autos à Coordenadoria de Licitações para providências.

GED: 20.08.0284.0005484/2025-34

Interessado: Banco do Brasil S.A.

Assunto: solicitando providências.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.1365.0007788/2025-84

Interessado: Diretoria de Recursos Humanos desta PGJ

Assunto: solicitando providências.

Despacho: Indefiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.1365.0008011/2025-77

Interessado: Assessoria de Comunicação Social desta PGJ

Assunto: comunicação de horários de expediente.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 25 de Novembro de 2025.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

#### Despachos do Procurador-Geral de Justiça / Interlocução MPAL/CNMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, NO DIA 24 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

Processos ELO/CNMP ns. 1.01276/2025-07 e 1.01327/2025-73.

Proc. GED n. 20.08.0284.0005494/2025-55

Interessada: Conselheira Fabiana Costa Oliveira Barreto, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais/CNMP  
Assunto: Convite para comemoração do Dia Internacional dos Direitos Humanos



Data de disponibilização: 26 de novembro de 2025

Edição nº 1489

Despacho: 1. Remeta-se cópia do Ofício Circular n. 21/2025/CDDF a todos os membros da instituição, para conhecimento. 2. Oficie-se a interessada. 3. Em seguida, arquive-se.

Coordenadoria de Interlocução com o CNMP, 25 de novembro de 2025.

Marcondes Batista Ayres  
Analista do Ministério Público

Humberto Pimentel  
Procurador de Justiça

#### Portarias

##### PORATARIA PGJ nº 835, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP n. 02.2025.00013133-0, RESOLVE designar os membros do GAECO para funcionarem conjuntamente com os integrantes da Assessoria Técnica da PGJ, no Proc. n. 0500523-04.2012.8.02.0001, bem como nos feitos judiciais decorrentes, em tramitação na 17ª Vara Criminal da Capital.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Procurador-Geral de Justiça

##### PORATARIA PGJ nº 836, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP n. 02.2025.00013039-6, RESOLVE designar o Dr. NAPOLEÃO JOSÉ CALHEIROS CORREIA DE MELO AMARAL FRANCO, 68º Promotor de Justiça da Capital, para funcionar no Processo nº 0729916-72.2021.8.02.0001, em tramitação na 8ª Vara Criminal da Capital, com sessão do Tribunal do Júri a ser realizada no dia 29 de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Procurador-Geral de Justiça

##### PORATARIA PGJ nº 837, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP n. 02.2025.00013151-8, RESOLVE designar o Dr. NAPOLEÃO JOSÉ CALHEIROS CORREIA DE MELO AMARAL FRANCO, 68º Promotor de Justiça da Capital, para funcionar no Processo nº 0728132-94.2020.8.02.0001), em tramitação na 8ª Vara Criminal da Capital, com sessão do Tribunal do Júri a ser realizada no dia 29 de março de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Procurador-Geral de Justiça

##### PORATARIA PGJ nº 838, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP n. 02.2025.00013195-1, RESOLVE ratificar os atos praticados pelo Dr. FLÁVIO GOMES DA COSTA NETO, 20º Promotor de Justiça da Capital, nas audiências realizadas na Comarca de Taquarana, no dia 10 de novembro do corrente ano, relativa aos Procs. 0800021-40.2025.8.02.0064 e 0700031-13.2024.8.02.0064.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



Data de disponibilização: 26 de novembro de 2025

Edição nº 1489

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

Procurador-Geral de Justiça

#### Outros

ESCALA DE FÉRIAS DE 2026 – SERVIDORES		
<b>JANEIRO</b>		
MAT	NOME	ADMISSAO
8256312	ADRIANA AMANCIO DA SILVA	08/03/2024
8255116	ALESSANDRA KARINA CALHEIROS MORAIS COSTA	12/01/2017
825190	ALINE SANTOS CARMO BRANDAO	22/09/2006
8255118	ALLYSSON EDWIN VIEIRA TELES	5/1/2017
8255719	AMANDA CURY GERALDES	25/05/2020
8255111	ANDERSON MACENA CAVALCANTE	04/01/2017
8255107	ANDREA GUIMARAES BEZERRA	04/01/2017
8255121	ANDRESSA LOUREIRO DE M ALVES AMARAL	03/01/2017
8256267	BARBARA AMARAL COSTA MACHADO	04/01/2024
8255087	BIANCA ATTANASIO ANDRADE	04/01/2017
8255943	BRUNO CORADIN ZIERO	08/04/2022
825708	BRUNO DANIEL DE LIMA	18/04/2012
8256133	CAIO ROBERTO MONTEIRO NEVES	24/02/2023
8256514	CARINE DE CARVALHO AGRA	13/09/2024
8256488	CARLLOS HENRIQUE ARAUJO ALMEIDA LIMA	22/08/2024
8255077	CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL	04/01/2017
825160	CARLOS HENRIQUE CAVALCANTI LIMA	01/08/2006
17878	CARLOS HENRIQUE SARMENTO BUARQUE	23/03/1981
8255091	CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DA SILVA	04/01/2017
825168	CARLOS TADEU DE ANDRADE LOPES FILHO	01/08/2006
825406	CICERO DE JESUS DA SILVA	13/01/2009
8255842	CRISTIANA GOMES DA SILVA	16/12/2021
8256423	DANIEL BITTENCOURT MOURA	11/07/2024
8256108	DEBORA DA SILVA SANTOS	03/01/2023
8255083	DILMA ALVES DE QUEIROZ	04/01/2017
825163	EDNALDO VITOR DOS SANTOS	01/08/2006
825509	EGLINE FRANCO ALVES MUSSURI	28/05/2010
8255078	ELENISE DAUDT TENORIO DE SOUZA	02/01/2017
8255259	EMANUELA CRISTINA MONTONI DA SILVA	24/05/2017
826046	EVELINE SOARES DE MELO	17/03/2014
8255718	FAGNER CALAZANS OLIVEIRA	05/05/2020
8255432	FLAVIA PAMELA DE LIMA	12/03/2019
8255084	FLAVIO VASCONCELOS DE BRITO	04/01/2017
825503	FLAVIO VASCONCELOS PAIS	10/03/2010
826055	FRANCISCO ERNESTO AGRA CAVALCANTE FILHO	05/06/2014
8255579	GINA ALENCAR MEDEIROS	25/09/2019
825192	HENDERSON ROGERS MELO DA SILVA	15/09/2006
825502	JACKSON COSTA DOS SANTOS	29/03/2010
8256107	JAINE NOIA DA SILVA	03/01/2023
8255082	JAMILLE MENDONCA SETTON MASCARENHAS	04/01/2017
8256129	JAMIO LIMA DA COSTA	01/03/2023
8255080	JANAINA RIBEIRO SOARES	04/01/2017
8255169	JESSYKA POTElli NASCIMENTO VILLANOVA	09/02/2017
825709	JOABE LINS DA SILVA	02/05/2012
8255585	JOAO DA ROCHA LINS NETO	01/10/2019
825712	JONATHAN DO NASCIMENTO MATOS	25/04/2012



Data de disponibilização: 26 de novembro de 2025

Edição nº 1489

826007	JOSE CARLOS GOMES PATRIOTA JUNIOR	02/10/2013
825511	JOSE JAILSON NUNES DE MACEDO	01/06/2010
8255449	JOSE LUIZ LEITE DA SILVA	05/08/2019
825356	JOSE MARIO CALHEIROS DE MELO PINTO	02/07/2008
8255095	JOSE OLINTO DE ALBUQUERQUE MATOS JUNIOR	04/01/2017
825176	JOSEVANIO DE ALMEIDA LIMA	01/08/2006
8255751	KARILINE MALTA PONTES RAMALHO	06/01/2021
826274	KEYLA GOMES DOS SANTOS AQUINO	10/07/2015
825445	LARA CRISTINA MOURA BRANDAO	25/05/2009
825963	LAUANA CALAZANS OLIVEIRA	22/05/2013
8256131	LAVINIA MARIA OLIVEIRA NOBRE	01/03/2023
8256168	LAYZE MILLENA FREIRE SIMPLICIO	03/03/2023
826328	LEONARDO DE SIQUEIRA BITENCOURT	15/02/2016
8255096	LEONARDO FRANCO TOLEDO	04/01/2017
826080	LUIZ MESQUITA NETO	26/08/2014
8256148	LYCIA CAROLINNE SANTOS DE OLIVEIRA	01/03/2023
825402	MALBA VANIA SANTOS VALENTE	02/01/2009
8255079	MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS	04/01/2017
825875	MARCIA DE OLIVEIRA BARROS	08/11/2012
825162	MARCIA LIMA SALGUEIRO VITORINO	01/08/2006
825413	MARCIO DE GUSMAO BARBOSA	05/02/2009
825145	MARIA HELENA CAVALCANTE FERNANDES	01/08/2006
825380	MARIO CESAR DE ALBUQUERQUE PESSOA	25/09/2008
825495	MARIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	01/02/2010
35131	MARLI FERRAZ TORRES	15/07/1985
825173	MAURICIO CORREIA DA ROCHA	01/08/2006
826322	MONIQUE NATASSIA NEVILLE DE ARAUJO BORGES	17/12/2015
826341	MOZER MACHADO CALHEIROS	18/03/2016
8256360	NICOLE SILVA DA TRINDADE	06/05/2024
8255119	NILTON SANTOS FERREIRA JUNIOR	05/01/2017
8255721	PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	26/05/2020
8255419	RAFAEL FIRMINO DA SILVA	05/12/2018
8255856	RAISSA MARIA GOMES CAJUEIRO	18/01/2022
825786	RANULFO PAES ARAUJO	10/09/2012
825155	RENATA OLIVEIRA TEIXEIRA CAVALCANTE	01/08/2006
8255407	RIKLEBSON LUIZ GOMES DE LUCENA	28/08/2018
825223	RODRIGO TORRES KUMMER	21/03/2007
19310	ROSALVO FORTES FONTAN JUNIOR	23/03/1981
8255431	SUELEN STHEFANE TENORIO DE ALMEIDA	28/02/2019
8256002	SUZANE BRITO TOME	18/08/2022
825987	TAISA OLIVEIRA ABREU DE MESSIAS	13/08/2013
826069	TATIANA ALBUQUERQUE DE ARAUJO	11/07/2014
826065	THAISA ELLANE DE JESUS CAVALCANTE LAMENHA	18/06/2014
8256602	THALITA ADLA C FONSECA MALTA DE CAMPOS	29/11/2024
8256477	THIAGO ALVES DA SILVA	01/08/2024
826020	THIAGO HENRIQUE A DE ATHAYDE CHADA	25/10/2013
8255848	THIAGO HENRIQUE FERREIRA	16/12/2021
8256298	VICTOR OLIVEIRA DA SILVA VIDAL	30/01/2024
8256351	WELLINGTON BEZERRA BARRETO	06/05/2024
826024	WESLEY DE OLIVEIRA CAVALCANTE	13/11/2013
8256333	WILLIAMSON GOULART MENDES DE LIMA	16/04/2024
FEVEREIRO		
MAT	NOME	ADMISSAO
8256335	ALINE BASTOS DA COSTA ALMEIDA	22/04/2024
8256290	AMANDA VANDERLEIA DOS SANTOS	02/01/2024
825727	ANDREZA GALINDO ALVES DE QUEIROZ	07/05/2012



Data de disponibilização: 26 de novembro de 2025

Edição nº 1489

8256192	BENICIO LIMA DE OLIVEIRA	03/04/2023
8255110	CLAUDEMIR DOS SANTOS MOTA	04/01/2017
8256368	DANIELA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE CABRAL	28/05/2024
8255803	DELUSIO DE GUSMAO ANDRADE	12/05/2021
825858	DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO	09/11/2012
826013	DOGIVALDO MENDONCA DE CASTRO JUNIOR	10/10/2013
8255752	DULCE DE ARAUJO MELO	13/01/2021
825401	ERIKA INOJOSA QUINTELLA JUCA	08/01/2009
8256404	FABIANO DOUGLAS DE OLIVEIRA FERNANDES	11/07/2024
8256141	FABIOLA MIRELLY LUNA SANTOS	01/03/2023
8256331	FABRICIA RAFAELLY PONCIANO DE LIMA CORREIA	16/04/2024
825260	FERNANDO ANTONIO VASCO DE SOUZA	29/05/2007
826141	FRANCINE CANUTO BARROS BARBOSA	24/09/2014
8256356	GABRIELLE GIOVANA TEXEIRA	13/05/2024
825140	HELENITA FIRMO DE MELO	01/08/2006
8255896	ISMAQUIAS FARIAZ DA SILVA	07/03/2022
8256483	JOAO GABRIEL GAMA VILA NOVA	12/08/2024
825133	JOSE CARLOS BARREIROS BARBOSA FILHO	01/08/2006
8256279	KAMILA BORGES DOS SANTOS	08/01/2024
8255102	KARTHALLIANE DE SOUZA MEDEIROS	04/01/2017
8256255	LARISSA LIMA CORREIA	30/10/2023
8256281	LISSIA SANTOS DIAS	08/01/2024
825745	LYLIANNE FERREIRA PORFIRIO	21/05/2012
826207	MARCIO ANTONIO GOMES REIS JUNIOR	19/11/2014
8255085	MARIA DA SALETE BRAZIL SILVA	04/01/2017
8256273	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA ALMEIDA	08/01/2024
8256277	MARIA FERNANDA AMORIM FERREIRA	02/01/2024
8256278	MONALISA DA FONSECA BARBOSA	04/01/2024
8255099	NIVALDO BRANDAO DA SILVA	04/01/2017
8256270	PAULO JORGE CAVALCANTE COSTA FILHO	08/01/2024
825944	PEDRO JOSE GREGORIO SILVA	10/04/2013
8256282	RAFAEL PEREIRA COSTA	09/01/2024
826068	RENATA PINTO DE BARROS	10/07/2014
8255849	ROBERTA DE SA BOMFIM LIMA	06/01/2022
8256266	SANDRYELLE PAULINO DA SILVA	05/01/2024
8255790	TAYNAH MACHADO LISBOA RABELO	26/04/2021
825639	VANIA LUCIA FALCAO FEITOSA	20/04/2011
825389	VICTOR MARINHO DE MELO MAGALHAES	03/11/2008
825986	WAGNER BARROS	13/08/2013

#### MARÇO

MAT	NOME	ADMISSAO
825291	ALANA CARINA DE BARROS LIMA D PEIXOTO	22/10/2007
8256307	ALICE MARIA TERTULIANO DOS SANTOS	06/02/2024
825419	ALYSON ELVIS LIMA BALBINO	16/02/2009
8256293	AMANDA LEAO URQUIZA GONCALVES	19/01/2024
8255429	ANDERSON EMMANUEL MELO ARAUJO VIEIRA	15/02/2019
825494	ARTUR SAMPAIO TORRES	27/01/2010
8256048	BRUNO HENRIQUE SILVA DE LIMA	22/09/2022
8255120	EDVALDO FEITOSA BISPO	05/01/2017
8256286	EVERSON DIEGO BENTO DA SILVA	08/01/2024
825493	FABRIZIO MALTA OLIVEIRA	27/01/2010
8255453	GISELA PFAU DE CARVALHO	06/08/2019
8256354	IASMIM MENESSES SOUZA MORAIS	06/05/2024
8256284	ICARO MARCONDE CHAVES GRANJA DE OLIVEIRA	03/01/2024
826340	ISABELLE NICOLE RAMOS ARAUJO	18/03/2016
8256606	ISADORA PORTO DE MELO	14/01/2025



Data de disponibilização: 26 de novembro de 2025

Edição nº 1489

8256314	JENNYFER NASCIMENTO SILVA	08/03/2024
826023	JOSE FILIPE DE LIMA SANTANA	13/11/2013
8256174	JOSE HUMBERTO MARTINS CALAZANS	01/03/2023
8255789	KATHERINE MARIA C CAMERINO TEIXEIRA	05/04/2021
8256137	KERLYNNE BARROS MELO ABREU	01/03/2023
8256268	LARA CAMILA PONTES DE MELO GUIMARAES	08/01/2024
8256276	LAYANNE BARBARA FREITAS MARTINS	05/01/2024
8256103	LIVIA DA SILVA TOMAZ	02/01/2023
8256283	MARCIELLY MARQUES DE FARIAS SILVA	08/01/2024
8256410	NATALIA COSTA BARBOSA	11/07/2024
825710	ROSANA CAVALCANTE LUCENA	17/04/2012
8256294	SABRINA LEITE LESSA	22/01/2024
825788	THAIS MARIA PACIFICO BEZERRA	29/08/2012
8256324	VANESSA LAIS CAVALCANTE VASSALO	25/03/2024
826006	VITOR LUIZ PEREIRA RIBEIRO	02/10/2013
825477	WILLAMS FERREIRA DE OLIVEIRA	13/11/2009

ABRIL

MAT	NOME	ADMISSAO
8256385	ADALGISA REJANE SOARES DE CARVALHO	19/06/2024
826021	ALEXANDRE CAVALCANTE BORBA DE OLIVEIRA	21/10/2013
8256317	CLARISSE CIBELE FERREIRA ROMAO DE SOUZA	08/03/2024
8256512	DANIEL ARAUJO RAMALHO	12/09/2024
825733	FABIANA IDE RODRIGUES DE CARVALHO	09/05/2012
825314	FELLIPE TAVARES DE CARVALHO BARROS	26/05/2008
8256309	FERNANDA LAIZE GUIMARAES MENEZES SILVA	01/03/2024
8256139	GRASIELLY APARECIDA BARRETO SANTOS	01/03/2023
8256177	JAIRO BARBOSA FONTES	01/03/2023
8255587	JOAO ALDO DA SILVA LEITE NUNES	07/10/2019
8256170	LETICIA DE OLIVEIRA BRITO	01/03/2023
8256334	LUCAS DA CUNHA FALCAO	19/04/2024
8256173	LUCAS RAFAEL DA SILVA	01/03/2023
8255663	MARIA MADALENA OLIVEIRA SIMOES LEAO	05/02/2020
8256144	MARIANA TEREZA CEZAR CAVALCANTE	06/03/2023
8256112	MONISY MARANHAO CASADO WANDERLEY	20/01/2023
8255960	POLLYANA RIBEIRO ARAUJO	12/05/2022
8256178	SYBELLE COSTA DE AGUIAR	24/03/2023
8256136	THAYLA SILVA ARAUJO SA	01/03/2023
8256145	THAYLINE MARIA SANTOS VASCONCELOS	01/03/2023
8256310	THOMAS FERNANDES CARDOSO	01/03/2024
825501	VICTOR HUGO LESSA PIERRE	23/03/2010
826140	WARLLEY KALEU DA SILVA	01/10/2014

MAIO

MAT	NOME	ADMISSAO
8256485	ANNA CAROLINA ARAUJO PEREIRA	12/08/2024
825284	ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS	24/09/2007
8256303	CATARINA MARIA DE CASTRO CARVALHO	29/01/2024
826226	DEA CERQUEIRA MOTA DE MOARES	05/03/2015
8256560	DEBORA LINS LOURENÇO	08/11/2024
8256381	EMANUELE MARIA MONTE VIANA	17/06/2024
825313	FERDINANDO HENRIQUE MACIEL LIMA	11/04/2008
8256179	IGOR CRAVO FERNANDES R DE OLIVEIRA	23/03/2023
825369	JOAO ALCIDES DE SA CERQUEIRA	06/08/2008
8255106	JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA SILVA	04/01/2017
8255101	JOSEINA DE ALBUQUERQUE SILVA	04/01/2017
8256180	JOSELANDIO CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA	27/03/2023



Data de disponibilização: 26 de novembro de 2025

Edição nº 1489

8256161	JULIA BEATRIZ DE ALBUQUERQUE COSTA BARBOSA	03/03/2023
8256163	JULIANA DOS SANTOS SILVA	01/03/2023
8256316	JULIANA SOUZA SALES DE LIMA	08/03/2024
8256127	LETICIA HELLEN DE OLIVEIRA SILVA ARAUJO	01/03/2023
8256329	MARINA TORRES MAIA	15/04/2024
825228	MARYNA GRACIELE ARAUJO FERNANDES	09/04/2007
825970	PATRIK ROCHA DE BARROS	04/06/2013
825747	PHILLYPE MATHEUS PEREIRA MELO	29/05/2012
8256327	RAPHAANNE FLORENTINO BARBOSA LEAO	08/04/2024
8256349	THATIANE GAMA LINS DE ARAUJO	03/05/2024
8256323	VICTOR MEIRA FORTES	26/03/2024
8256340	YUSHA MARINHO DE OLIVEIRA	24/04/2024

JUNHO

MAT	NOME	ADMISSAO
8256363	ARTHUR VIEIRA CERQUEIRA	13/05/2024
8256095	BEATRIZ CABRAL DE CASTRO	01/12/2022
8255694	DYEGO COUTINHO NUNES	02/03/2020
8256330	FERNANDA DWERY DE ASSIS BANDEIRA	16/04/2024
8256361	FERNANDA MENEZES MENDES	14/05/2024
8255589	FERNANDO ANTONIO GONCALVES LINS	09/10/2019
8256322	GEOVANE SOARES MARTINS	20/03/2024
8256383	HUGO SOARES TRAJANO	17/06/2024
8256636	JADDY NASCIMENTO DA SILVA	24/04/2025
8256357	JULIANA ALVES DA SILVA ALMEIDA	09/05/2024
8256372	LEONARD SOARES BRANDAO SA	06/06/2024
8256140	LUANA BEZERRA FEIJO NOBRE	01/03/2023
8255829	MARGARETE VERISSIMO DOS SANTOS	21/10/2021
825978	RAQUEL REZENDE GOMES LEAL	17/06/2013
8256628	REBECCA DE OLIVEIRA BRITO	31/03/2025
825183	RONALDO AURELIANO DO NASCIMENTO FILHO	24/08/2006
826237	TEOGENES CARDOSO TENORIO LISBOA	13/4/2015
8256191	VITORIA ANCELMO SANTOS	31/03/2023

JULHO

MAT	NOME	ADMISSAO
8256350	ALINE DE OLIVEIRA VITAL	03/05/2024
825711	ALVARO BONATO SEHNEM	17/04/2012
8256275	ALYCE DE CARVALHO BOTELHO	04/01/2024
825394	ANA CRISTINA FORQUEVITZ FERREIRA	09/12/2008
825505	CAMILA VILELA CAVALCANTI SETTON	26/04/2010
8256378	EMILY KEZIA GONCALVES	17/06/2024
8255824	GUSTAVO FELIPE SANTOS DE GUSMAO TENORIO	30/08/2021
8256493	ISABELLY PATRICIA BARROS DE SA	22/08/2024
825833	JANYNE BEATRIZ SANTOS SILVA	01/10/2012
8255459	JOHN LENON SANTOS NASCIMENTO	13/08/2019
8256183	LAILA GABRIELA BARROS DOS SANTOS	03/04/2023
8256164	LUAN GUIBSON DA SILVA BARRETO	08/03/2023
8256043	MARCELO DOS SANTOS NASCIMENTO CORREIA	13/09/2022
826042	MARCONDES BATISTA AYRES	19/02/2014
825782	MARIA ALANY LIRA SOARES	23/08/2012
8256399	MARIA DOS PRAZERES GONÇALVES RODRIGUES	03/07/2024
826331	MARIANA COSTA DE SANTANA MONTEIRO	23/02/2016
8255089	MIGUEL ANGELO GAMELEIRA VAZ JUNIOR	04/01/2017
8256369	NATALIA VILA NOVA ALVES DE LIMA	27/05/2024
8256563	NATALIE CRISTYNE DE S BARBOSA FARIAZ	11/11/2024
8256365	OSMAR FERREIRA DO AMARAL JUNIOR WANDERLEY	28/05/2024



Data de disponibilização: 26 de novembro de 2025

Edição nº 1489

8256371	RAFAEL BRASIL NUNES	15/05/2024
8256367	RAYSSA BARBOSA COSTA	28/05/2024
825426	ROBERTO FILIPE DE ALMEIDA COIMBRA	06/04/2009
8256600	RODRIGO FIREMAN BARROS	05/12/2024
8256201	TANIA MARIA DE ARAUJO FIALHO	27/04/2023
825717	THIAGO PACHECO ANDRADE PEREIRA	23/04/2012
8256252	ZAIRAN MONTEIRO DE QUEIROZ	27/09/2023
AGOSTO		
MAT	NOME	ADMISSAO
826035	ANTONIO PACHECO SANTOS COSTA	06/02/2014
8256272	BEATRIZ DA COSTA SARAIVA	02/01/2024
8256655	CAMILA ALCIDES DE SA CERQUEIRA ALBUQUERQUE	17/07/2025
8256683	DIEGO HENRIQUE BARROS MELO	17/07/2025
8256414	FELYPE AUGUSTO SEABRA CARVALHO VILLARIM	03/07/2024
8256422	FERNANDA DE CARVALHO SANTOS	11/07/2024
8256223	INGRID SILVA JATOBA	05/07/2023
8256604	JEANE DEISE DA SILVA	10/12/2024
825750	JOAO RODRIGO SANTOS FERREIRA	12/06/2012
825154	JOSE AILTON DA SILVA JUNIOR	01/08/2006
8255108	JOSE ANGELO DE FARIA FILHO	04/01/2017
8256394	JOSE ANTONIO DE ANDRADE GOES NETO	03/07/2024
8256355	LAIRA LOPES LINS DANTAS	09/05/2024
8256412	LARA NOGUEIRA ROMARIZ MEDEIROS	11/07/2024
8256421	LARISSA MARIA MELLO DE ALMEIDA	16/07/2024
8255086	LEANDRO DA SILVA ROSA	04/01/2017
8255941	LUCIANO TADEU RIOS QUEIROZ	25/03/2022
8256407	MANUELLE CRISTINE G BARRETTO RODRIGUES	11/07/2024
8256167	MARCELA JATOBA TORRES	06/03/2023
825831	MARCELO JOSE DA ROCHA NERY	01/10/2012
8256418	MARCELO VIANA DE ALMEIDA	15/07/2024
825261	MARCOS ANDRE SOUZA DA ROCHA	14/05/2007
8256409	MARILIA REGIS SPINELLI	03/07/2024
8256424	MARINA RODRIGUES CAVALCANTE	17/07/2024
8256380	MATHEUS ITALO CRUZ NASCIMENTO	14/06/2024
8256149	PALOMA VICTORIA MARQUES DOS SANTOS	06/03/2023
8256377	RAISSA MARIA PASTOR DE ANDRADE	05/06/2024
826082	THAYSA ALESSANDRA BERNARDO DE LIMA	26/08/2014
825755	THIAGO FARIA DE ANDRADE ASSIS	02/07/2012
SETEMBRO		
MAT	NOME	ADMISSAO
8256481	MARCILIO GERONIMO SILVEIRA DA CRUZ	02/08/2024
8256478	LUCAS DE OLIVEIRA FERNANDES	02/08/2024
825142	RENATA DE NEGREIROS GUERRA	01/08/2006
8256040	ANA CAROLINA DE LIMA VIEIRA	31/08/2022
8256408	HILDA LIBIGA LIBERATO DA CRUZ	11/07/2024
825359	ANDREIA CANSANCAO DE SIQUEIRA	10/07/2008
826304	INGRID RAFAELA PINTO F TAVARES DE SOUZA	29/10/2015
8255170	CAROLINA LIMA DE ARAUJO LOPES	30/01/2017
8256386	LIVIA MARIA GAMA AQUILINO	17/06/2024
826138	AMANDA ELOYSE SILVA COSTA	12/09/2014
8256132	CELTON GABRIEL PASSOS DE ALMEIDA	01/03/2023
8256490	ERALDO FELIX DA SILVA SANTOS	23/08/2024
8256106	EWERTON RUSSEL DA COSTA SOARES	04/01/2023
8256269	GABRIELLE SILVA NANES DE LUNA	08/01/2024
826205	JOAO ARTUR ANDION MELO	13/11/2014



Data de disponibilização: 26 de novembro de 2025

Edição nº 1489

826293	JOAO ELIAS DE HOLANDA GOMES	15/09/2015
825417	LUCIANA DANTAS TENORIO	03/02/2009
8256499	JULIA SUASSUNA DE ALBUQUERQUE WANDERLEY	22/08/2024
8256482	LARISSA ALVES DE LIRA	02/08/2024
8256480	LISSA SARMENTO DE SOUZA	02/08/2024
8256496	LUIZ ANTONIO CALDAS FILHO	23/08/2024
8256495	WELLINGTON DOUGLAS PEREIRA SIQUEIRA	23/08/2024
8256172	SANDE MILLA SOUZA DA CRUZ	13/03/2023
8256470	RAFAEL JORDAO DE BARROS GOES	19/07/2024
825989	POLYANA MARTINIANO MELO	13/08/2013
8256479	PAULA ROBERTA SILVA GUEIROS	02/08/2024
8255695	NETANIAS NOE NICACIO	06/03/2020

OUTUBRO

MAT	NOME	ADMISSAO
8256395	ABIGAIL TEIXEIRA NICACIO DE MESSIAS	17/06/2024
8256498	ANA FLAVIA COSTA SILVA	26/08/2024
8256547	CLARITIANA JANAINA DOS SANTOS PEREIRA	23/09/2024
825171	EDNELSON JOSE DA SILVA SANTOS	01/08/2006
8256128	FLAVIA DA SILVA ALVES	01/03/2023
8256271	GIOVANNA DANTAS MENEGHINI	05/01/2024
8256353	IARA AGATA AVELINO DE PAIVA	09/05/2024
8255451	ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA	05/08/2019
8256561	ISADORA MENESSES SOUZA MORAIS	11/11/2024
8255081	IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO	04/01/2017
8256156	JARDEL RIBEIRO FERREIRA	01/03/2023
8256475	JOSE HERISSON DE LIMA MENDONÇA	02/08/2024
8256497	JOSE WALLACE DOS SANTOS	29/08/2024
8256348	KENNEDY BARBOSA DE VASCONCELOS FILHO	25/04/2024
8256545	LAIS MACEDO VILAS BOAS	23/09/2024
8256299	LAIS MENEZES BRAGA	22/01/2024
8256169	MARIA JULIANA DE MELO DA SILVA	08/03/2023
8256143	MARIA LUISA OLIVEIRA DIAS PINTO	01/03/2023
8256155	MATHEUS CARLOS DA SILVA	01/03/2023
8256510	PAULO STEIN AURELIANO DE ALMEIDA	12/09/2024
8256158	PRISCILLA GONCALVES TENORIO LINS TEIXEIRA	13/03/2023
8256382	RACHEL DUARTE GUEDES DE ANDRADE	17/06/2024
8255825	RAFAEL CARDOSO	09/09/2021
8256492	RAONI GAMA ROCHA OLIVEIRA	22/08/2024
8256359	TANIA MARIA GOMES	06/05/2024
8256151	THAINA MARIA DOS SANTOS	07/03/2023
8256540	THIAGO NASCIMENTO GUEDES DA SILVA	24/09/2024
825983	VANESSA CRISTINA DE MORAES SANTOS	29/07/2013

NOVEMBRO

MAT	NOME	ADMISSAO
8255052	ANA CAROLINA DE HOLANDA CAVALCANTE	13/07/2016
8256285	ANA CAROLINA FERRAZ BUARQUE	04/01/2024
8256700	ARTHUR ALCANTARA DE OLIVEIRA MENEZES	25/09/2025
8256387	CARLOS DAVID FRANÇA SANTOS	18/06/2024
8255833	CRISLAN ROQUE DO NASCIMENTO BEZERRA	03/11/2021
8255693	DANIEL HENRIQUE CABRAL GAMA LINS	06/03/2020
8256503	EDIVAN DIAS DE SANTANA	02/09/2024
826081	FERNANDA KAROLINE OLIVEIRA CALIXTO	26/08/2014
8255076	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS	04/01/2017
8256562	GABRIELA FAEZY DE OLIVEIRA	11/11/2024
825259	HERON XAVIER LINS	29/05/2007



Data de disponibilização: 26 de novembro de 2025

Edição nº 1489

8255826	ISADORA BARROS RODRIGUES	10/09/2021
825861	JEDIANE FREITAS DA SILVA	07/11/2012
8255075	MARIA CRISTINA MENDES C BISPO OLIVEIRA	09/01/2017
825381	PATRICIA BROAD RIZZO DE OMENA	03/09/2008
8256684	PEDRO JONAS DO ESPIRITO SANTO SILVA	25/08/2025
826208	PERCILIANA MARTINS DE A MORONI VALENCA	10/12/2014
8256332	RENATA PACHECO PEREZ	16/04/2024
825736	SANDRO BARRETO NUNES MENEZES	14/05/2012
826005	THOMAZ AUGUSTO LUCENA FIREMAN	18/09/2013
8256690	VICTORIA NEVES BATISTA SANTOS	05/09/2025
8256046	WALTER NOGUEIRA MARQUES DA SILVA	22/09/2022
8256543	WANESSA CORREIA PEIXOTO	23/09/2024

DEZEMBRO

MAT	NOME	ADMISSAO
8256668	BIANCA GABRYELLE DA SILVA CARLOS	06/08/2025
8256518	CARLOS EDUARDO FRANCA DOS SANTOS	17/09/2024
8256631	CLAUDSON CORREIA MELO FREITAS	10/04/2025
8256236	CYNTHIA CALHEIROS LEITE	24/08/2023
8256256	DANIELLA HIGINO COSTA	30/10/2023
8256159	DARIO SANTOS	01/03/2023
8256138	DENILMA DA SILVA DE FARIA LOBO	01/03/2023
8256716	ERIKA RAISSA NOBRE DO N LOPES DE ALMEIDA	10/10/2025
8255990	KLARA KAROLINE LESSA FERREIRA	18/07/2022
8255959	LARISSA FREIRE JATOBA	10/05/2022
826307	LOUISE FERNANDA SILVA PIRES VASCONCELOS	03/11/2015
8255788	MARCIO ANDRE CAVALCANTI DE LIMA	06/04/2021
8256242	NAYARA FERNANDA A MADEIROS RIBEIRO	01/09/2023
8256352	RENATA CLÉA DA SILVA CAVALCANTI	09/05/2024
8256720	RENATO CORREIA DE ALBUQUERQUE FILHO	10/11/2025
8256603	ROSSEMY ALVES DOSO	10/12/2024
8256489	VICTOR AMORIM DE ALMEIDA RIZZO	22/08/2024
	Victor Marinho de Melo Magalhães	
	Coordenador de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas	
	Dilma Alves de Queiroz	
	Diretora de Recursos Humanos	
	Lean Antônio Ferreira de Araújo	
	Procurador-Geral de Justiça	

EDITAL PGJ/ASPLAGE Nº 1/2025

Estabelece as regras do processo interno de avaliação e priorização de propostas de novos projetos estratégicos no âmbito do MPAL.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os objetivos estratégicos do Ministério Público de Alagoas estão contidos no Plano Estratégico Institucional – PEI 2023 – 2029, o qual teve seus programas desdobrados no Plano Geral de Atuação – PGA 2023 – 2026, sendo este último um recorte temporal do primeiro.

1.2. A gestão de projetos vem sendo desenvolvida como forma de materializar os objetivos institucionais e consiste no conjunto de instrumentos utilizado para identificar, planejar, coordenar e realizar ações de desenvolvimento e inovação do Ministério Público do Estado de Alagoas – MPAL.



Data de disponibilização: 26 de novembro de 2025

Edição nº 1489

## 2. DO OBJETO

- 2.1. Serão submetidas a este edital, para análise quanto à priorização, propostas de novos projetos estratégicos para o exercício 2026, alinhados às ações previstas no PEI 2023 – 2029 e ao PGA 2023 – 2026.
- 2.2. Além do alinhamento aos documentos elencados no item 2.1, as propostas poderão ser alinhadas às temáticas prioritárias definidas no Anexo I deste edital, as quais correspondem às ações/projetos constantes do PGA 2023 – 2026 ainda não executados e outras que constam do Planejamento Estratégico Nacional – PEN/Plano Nacional de Atuação Estratégica – PNAE/CNMP.
- 2.3. As propostas serão classificadas para fins de priorização e acordo com os critérios constantes do Anexo II deste edital.
- 2.4. O processo de avaliação e priorização será coordenado pela Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica – ASPLAGE e definido por escolha do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça (Decisor Estratégico), atendidos os critérios constantes deste edital, a conveniência, oportunidade e disponibilidade dos recursos orçamentários.
- 2.5. O objeto e escopo das ações previstas nas propostas apresentadas poderá abranger apenas um órgão/unidade/setor do MPAL ou todo o estado de Alagoas.
- 2.5.1. No que tange aos projetos vinculados à área de atuação finalística, terão prioridade as propostas que possibilitem a replicação das ações por meio da adesão formalizada das promotorias distribuídas por todo o estado de Alagoas.

## 3. DAS ÁREAS TEMÁTICAS E VINCULAÇÃO ESTRATÉGICA

- 3.1. Os projetos submetidos a este edital deverão estar alinhados obrigatoriamente aos programas e ações previstas no PEI 2023 – 2029, ao PGA 2023 – 2026 ou aos temas prioritários definidos no Anexo I.
- 3.2. É admitida a submissão de propostas que atendam exclusivamente às ações do PEI 2023 – 2026, ao Plano CNMP/PNAE ou, ainda, que integrem elementos de ambos os planos, desde que haja clara indicação da vinculação no item específico do formulário.
- 3.3. A avaliação das propostas adotará como critério de priorização mais relevante o grau de alinhamento com os programas e ações definidas no PEI 2023 – 2029 e PGA 2023 – 2026.
- 3.3.1. Projetos com alinhamento direto e demonstração de impacto positivo nos objetivos estratégicos terão prioridade na seleção.

## 4. DO ENVIO DAS PROPOSTAS

- 4.1. As propostas serão encaminhadas para avaliação por meio do formulário de Termo de Abertura de Projeto – TAP, a ser disponibilizado pela Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica no site institucional ou por meios eletrônicos.
- 4.2. O formulário deverá ser preenchido da forma mais objetiva possível, com preenchimento suficiente de todos os campos para o detalhamento da proposta e dos recursos necessários para a execução.

## 5. DAS RESPONSABILIDADES DOS ENVOLVIDOS

### 5.1. EQUIPE DO PROJETO

- 5.1.1. No preenchimento dos itens do formulário, cada proposta deverá apresentar:
  - a. Indicação, no item correspondente, dos integrantes da equipe de execução – designada para desempenhar as atividades do projeto em consonância com os cronogramas e nos prazos especificados para cada integrante;
  - b. Indicação do gerente do projeto – integrante da equipe responsável pela administração, prestação de contas, gestão documental e gerenciamento do cronograma e ações do projeto;
  - c. Anuência do responsável pela área de atuação afeta ao projeto (Integrante do Comitê de Gestão Estratégica) endossando a iniciativa (assinando conjuntamente com o proponente);
  - d. Registro de apoio em atividade/entrega – anexo que deverá constar do TAP sempre que a equipe necessitar de apoio imprescindível de determinado setor/diretoria para determinadas ações ou entregas do projeto, sem as quais o resultado restará prejudicado. O registro de pedido de apoio deverá consignar:
    - I – a ciência do responsável pelo referido setor/diretoria;
    - II – a descrição da atividade/entrega e o período em que será realizada.
- 5.1.2. A equipe do projeto pode ser composta por membros, servidores, estagiários ou voluntários do MPAL, desde que tenham disponibilidade para atuação no projeto.
- 5.1.3. Todos os integrantes da equipe devem ser identificados nominalmente no Termo de Abertura – TAP com especificação de nome, setor, cargo, com descrição sintética das tarefas que efetivamente desempenharão no projeto.
- 5.1.4. Todas as atividades ou entregas previstas no cronograma devem possuir pelo menos um integrante da equipe como responsável.



Data de disponibilização: 26 de novembro de 2025

Edição nº 1489

## 5.2. MEMBRO DO COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA

5.2.1. Compete ao responsável pela área de atuação estratégica (Membro do Comitê de Gestão Estratégica) avaliar, antes da remessa do formulário, o interesse da realização do projeto, a viabilidade da demanda, seu alinhamento ao PGA e ao Plano Estratégico 2023-2029, endossando a proposta, sendo validado pela Asplage e pelo Procurador-Geral de Justiça.

## 5.3. GERENTE DO PROJETO

5.3.1. O gerente de projeto deve ser, necessariamente, servidor – efetivo ou comissionado – do Ministério Público do Estado de Alagoas.

5.3.2. Compete ao gerente do projeto no processo de priorização:

- a. Elaborar e encaminhar, após trabalho conjunto com idealizador do projeto e com apoio da equipe, o Termo de Abertura de Projeto – TAP para avaliação conforme os requisitos deste edital;
- b. Observar os requisitos para a apresentação de propostas.

## 5.4. COLÉGIO DE PROCURADORES

5.4.1. Em atendimento à Resolução 24/2023 – CPJ, que dispõe sobre a participação dos Procuradores de justiça na construção e na execução dos projetos institucionais, o Procurador-Geral de Justiça consultará o Colégio de Procuradores no momento da aprovação final dos projetos priorizados, que precederá a designação formal das equipes.

5.4.2. A consulta ao Colégio de Procuradores também será feita nas hipóteses de alteração, suspensão e cancelamento dos projetos durante o período de execução.

## 6. DO SUPORTE À EQUIPE DE PROJETO

6.1. Compete à Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica – Asplage, com apoio do Escritório de Projetos – EPE:

- a. Assessorar o Procurador-Geral de Justiça no processo de priorização previsto neste edital;
- b. Dirimir dúvidas sobre o processo e a documentação do processo de gestão de projetos;
- c. Realizar análise prévia de documentos, inclusive quanto à correção dos dados;
- d. Organizar e viabilizar as avaliações;
- e. Reportar, quando necessário, ao Comitê de Gestão Estratégica eventuais problemas e conflitos decorrentes do processo de priorização;
- f. Comunicar aos interessados o andamento das fases previstas no processo deste edital;
- g. Reportar, quando necessário, ao Comitê de Gestão Estratégica e ao Procurador-Geral de Justiça, as situações não previstas neste edital.

## 7. DO PREENCHIMENTO E ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

7.1. As propostas deverão ser encaminhadas no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a publicação deste edital, ao e-mail [escritorio.projetos@mpal.mp.br](mailto:escritorio.projetos@mpal.mp.br) utilizando o formulário Termo de Abertura de Projeto – TAP (Anexo III).

7.2. Recebidas as propostas, caberá ao Escritório de Projetos realizar análise prévia da documentação, obedecida a ordem de recebimento, para verificação da conformidade e adequação à metodologia e aos critérios constantes deste edital.

7.3. Constatadas incorreções na proposta, o Escritório de Projetos comunicará ao proponente acerca da necessidade de correção ou complementação, para reenvio no prazo estipulado.

7.4. Eventuais dúvidas sobre as propostas de projeto e respectiva documentação poderão ser encaminhadas para o e-mail [escritorio.projetos@mpal.mp.br](mailto:escritorio.projetos@mpal.mp.br) ou via Ramal – 3514.

7.5. Encontrando-se a proposta em conformidade, será organizada junto às demais para apresentação ao Procurador-Geral de Justiça.

## 8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE PRIORIZAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. O Procurador-Geral de Justiça realizará análise para priorização das propostas por meio de formulário específico, conforme critérios constantes do Anexo II.

8.2. A pontuação obtida pelas propostas será utilizada para elaboração de uma lista única de prioridade em ordem decrescente de notas.

8.3. A lista final de priorização será composta por até:

- a. 15 (quinze) propostas de projetos da área finalística que necessitem de disponibilização de recursos financeiros;
- b. 10 (dez) propostas de projetos da área estruturante que necessitem de disponibilização de recursos financeiros;



Data de disponibilização: 26 de novembro de 2025

Edição nº 1489

c. 10 (dez) propostas de projetos de ambas as áreas que não necessitem de disponibilização de recursos financeiros, sendo 5 (cinco) da área finalística e 5 (cinco) da área estruturante.

8.4. Serão considerados reprovados os projetos que não pontuarem nos critérios de alinhamento com a estratégia ou disponibilidade de recursos solicitados, bem como aqueles que prevejam gastos em valores incompatíveis com os resultados esperados (economicidade).

8.5. Em caso de empate na pontuação, a classificação será definida respeitando os critérios de desempate previstos neste item, na seguinte ordem:

8.5.1. Maior nota no critério de priorização Alinhamento estratégico;

8.5.2. Maior nota no critério de priorização Disponibilidade de recursos solicitados;

8.5.3. Menor orçamento.

## 9. DAS FASES

1<sup>a</sup> Fase – publicação do edital no Diário Oficial Eletrônico do MPAL;

2<sup>a</sup> Fase – abertura do prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação do edital, para recebimento das propostas;

3<sup>a</sup> Fase – análise técnica prévia pelo Escritório de Projetos: inicia-se com o recebimento das propostas dentro do prazo do edital e encerra-se com a análise prévia de todas as propostas recebidas;

4<sup>a</sup> Fase – preparação das propostas e apresentação ao decisor estratégico: consiste na organização das propostas pela Asplage para avaliação final e priorização. As mesmas serão avaliadas e priorizadas conforme os critérios estabelecidos no Anexo II em até 10 (dez) dias corridos contados da apresentação formal.

5<sup>a</sup> Fase – publicação da lista final de priorização: o resultado final será publicado em até 5 (cinco) dias úteis após o término da fase anterior.

## 10. DO RESULTADO FINAL

10.1. O resultado final com a lista de priorização será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas.

10.2. Após a publicação do resultado final, os trâmites seguintes para início da execução dos projetos priorizados seguirão as etapas de:

- a. Aprovação conforme fluxo previamente aprovado;
- b. Designação formal da equipe para início da execução;
- c. Desdobramento do escopo do projeto e inclusão no Sistema INOVA;
- d. Execução e monitoramento;
- e. Finalização do projeto e entrega dos resultados.

10.3. As situações não previstas neste edital serão dirimidas pelo Procurador-Geral de Justiça.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 25 de novembro de 2025.

Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Procurador-Geral de Justiça

Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti  
Assessora de Planejamento e Gestão Estratégica

## Distribuição Processual

### Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 25 dia(s) do mês de novembro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

## Escola Superior do Ministério Público



Data de disponibilização: 26 de novembro de 2025

Edição nº 1489

---

## Portarias

Portaria ESMP/AL nº 100 de 25 de Novembro de 2025

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 20/19, resolve desligar do programa "Voluntariado do Ministério Público de Alagoas" o(a) prestador(a) de serviço voluntário MARIA CLARA GOMES DE ALMEIDA, a partir de 26/11/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Marcus Rômulo Maia de Mello  
Promotor de Justiça  
Diretor da ESMP-AL

---

## Diretoria Geral

### Seção de Contratos

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2025

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas, CNPJ nº 12.472.734/0001-52.

Contratada: Infoprev- Coppini e Cia Ltda., CNPJ nº 08.729.009/0001-40.

Objeto: OContratação de empresa especializada no fornecimento de Sistema para Cálculo de Aposentadorias e Pensões – sistema SICAP - WEB, para uso exclusivo do CONTRATANTE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no processo eletrônico nº 20.08.1365.0007505/2025-62.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste processo poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA-2024-2027, no Programa de Trabalho: 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO - 000761 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, Natureza de despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contado de 25/11/2025 até 24/11/2026, prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de assinatura: 25/11/2025.

Signatários: Lean Antônio Ferreira de Araújo (Procurador-Geral de Justiça); Moacir Coppini (Representante – Contratada).

---

## Administrativo

### Compras

#### AVISO DE COTAÇÃO

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência anexado ao processo 20.08.1296.0000323/2025-41.

**OBJETO:** Prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização de bens móveis e imóveis.

Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.



Data de disponibilização: 26 de novembro de 2025

Edição nº 1489

Maceió, 25 de Novembro de 2025.

DIogo LESSA DOS SANTOS MELO  
Setor de Compras

## Promotorias de Justiça

### Portarias

#### PORATARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº MP: 09.2025.00001613-1

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da 66<sup>a</sup>

Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 129, inciso III, da Constituição Federal, e art. 4º, da Lei Complementar nº 15/1996,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º e 9º da Resolução CNMP nº. 174/2017;

RESOLVE

Instaurar o presente Procedimento Administrativo, com o objetivo de acompanhar as providências adotadas com relação a representação que contém uma Nota Técnica editada pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe – CREA , em que manifesta uma série de preocupações quanto ao risco da instalação de tomadas de recargas de veículos em garagens de edifícios multifamiliares e ou em outras edificações. Destarte proceder-se-á, para tanto, a adoção das seguintes providências:

1. Autue-se o procedimento administrativo no registro do Sistema SAJ/MP;
2. Publique-se esta portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 9º, da Res. nº. 174/17 CNMP.
3. Este procedimento obedecerá ao prazo previsto no art. 11, da Res. nº. 174/17 – CNMP.

Após, venham-me conclusos para despacho ordinatório.

Maceió, 25/11/2025

JORGE JOSÉ TAVARES DORIA

Promotor de Justiça

#### PORATARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº MP: 09.2025.00001385-6

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da 66<sup>a</sup>

Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art.

129, inciso III, da Constituição Federal, e art. 4º, da Lei Complementar nº 15/1996,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º e 9º da Resolução CNMP nº. 174/2017;

RESOLVE

Instaurar o presente Procedimento Administrativo, com o objetivo de acompanhar as providências adotadas com relação a representação acerca de delicada questão apresentada pelos representantes do Clube Esportivo Cruzeiro, que é a possibilidade da retomada do espaço situado no bairro do Tabuleiro dos Martins, onde o referido Clube Esportivo desenvolve variadas atividades esportivas em prol da comunidade. Destarte proceder-se-á, para tanto, a adoção das seguintes providências:

1. Autue-se o procedimento administrativo no registro do Sistema SAJ/MP;
2. Publique-se esta portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 9º, da Res. nº. 174/17 CNMP.
3. Este procedimento obedecerá ao prazo previsto no art. 11, da Res. nº. 174/17 – CNMP.

Após, venham-me conclusos para despacho ordinatório.

Maceió, 25/11/2025

JORGE JOSÉ TAVARES DORIA

Promotor de Justiça

#### PORATARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO



Data de disponibilização: 26 de novembro de 2025

Edição nº 1489

Nº MP: 09.2025.00001614-2

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da 66<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 129, inciso III, da Constituição Federal, e art. 4º, da Lei Complementar nº 15/1996, CONSIDERANDO o disposto no art. 8º e 9º da Resolução CNMP nº. 174/2017;

RESOLVE

Instaurar o presente Procedimento Administrativo, com o objetivo de acompanhar as providências adotadas com relação a representação acerca feita pelo Sr. Jose Mota Lima solicitando providências em relação à necessidade da troca de postes no endereço Rua Antonio Andrade da Silva no Tabuleiro dos Martins, em virtude das más condições dos atualmente existentes. Destarte proceder-se-á, para tanto, a adoção das seguintes providências:

1. Autue-se o procedimento administrativo no registro do Sistema SAJ/MP;
2. Publique-se esta portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 9º, da Res. nº. 174/17 CNMP.

3. Este procedimento obedecerá ao prazo previsto no art. 11, da Res. nº. 174/17 – CNMP.

Após, venham-me conclusos para despacho ordinatório.

Maceió, 25/11/2025

JORGE JOSÉ TAVARES DORIA

Promotor de Justiça

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

Nº MP: 09.2025.00001615-3

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da 66<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 129, inciso III, da Constituição Federal, e art. 4º, da Lei Complementar nº 15/1996, CONSIDERANDO o disposto no art. 8º e 9º da Resolução CNMP nº. 174/2017;

RESOLVE

Instaurar o presente Procedimento Administrativo, com o objetivo de acompanhar as providências adotadas com relação a representação acerca feita, de forma anônima, por uma moradora do Conjunto Residencial Maceió I, Quadra H, em que denuncia a construção irregular de um muro, ao lado de sua residência obstruindo a ventilação , a visão e a passagem de pedestres pela calçada.. Destarte proceder-se-á, para tanto, a adoção das seguintes providências:

1. Autue-se o procedimento administrativo no registro do Sistema SAJ/MP;
2. Publique-se esta portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 9º, da Res. nº. 174/17 CNMP.

3. Este procedimento obedecerá ao prazo previsto no art. 11, da Res. nº. 174/17 – CNMP.

Após, venham-me conclusos para despacho ordinatório.

Maceió, 25/11/2025

JORGE JOSÉ TAVARES DORIA

Promotor de Justiça

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

Nº MP: 09.2025.00001376-7

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da 66<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 129, inciso III, da Constituição Federal, e art. 4º, da Lei Complementar nº 15/1996, CONSIDERANDO o disposto no art. 8º e 9º da Resolução CNMP nº. 174/2017;

RESOLVE

Instaurar o presente Procedimento Administrativo, com o objetivo de acompanhar as providências adotadas com relação a representação anônima acerca da instalação de escola em lugar proibido por lei devido a proximidade a posto de combustível, mais especificamente na Rua Joaquim Marques Luz, 108, no bairro da Jatiúca. Destarte proceder-se-á, para tanto, a adoção das seguintes providências:

1. Autue-se o procedimento administrativo no registro do Sistema SAJ/MP;
2. Publique-se esta portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 9º, da Res. nº. 174/17 CNMP.

3. Este procedimento obedecerá ao prazo previsto no art. 11, da Res. nº. 174/17 – CNMP.

Após, venham-me conclusos para despacho ordinatório.



Data de disponibilização: 26 de novembro de 2025

Edição nº 1489

Maceió, 25/11/2025  
JORGE JOSÉ TAVARES DORIA  
Promotor de Justiça

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**  
Nº MP: 09.2025.00001616-4  
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da 66<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 129, inciso III, da Constituição Federal, e art. 4º, da Lei Complementar nº 15/1996, CONSIDERANDO o disposto no art. 8º e 9º da Resolução CNMP nº. 174/2017;  
**RESOLVE**

Instaurar o presente Procedimento Administrativo, com o objetivo de acompanhar as providências adotadas com relação a representação feita pela Sra. Zeny Enoque, proprietária do estabelecimento comercial CAFÉ SOBRADO LTDA, questionando as mudanças do trânsito adotadas pelo DMTT na Av. Epaminondas Gracindo, em especial a proibição de estacionamento em parte da referida via, entre as 16:00 e 19:00 horas.. Destarte proceder-se-á, para tanto, a adoção das seguintes providências:

1. Autue-se o procedimento administrativo no registro do Sistema SAJ/MP;
2. Publique-se esta portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 9º, da Res. nº. 174/17 CNMP.
3. Este procedimento obedecerá ao prazo previsto no art. 11, da Res. nº. 174/17 – CNMP.

Após, venham-me conclusos para despacho ordinatório.  
Maceió, 25/11/2025

JORGE JOSÉ TAVARES DORIA  
Promotor de Justiça

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**  
Nº MP: 09.2025.00001374-5  
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da 66<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 129, inciso III, da Constituição Federal, e art. 4º, da Lei Complementar nº 15/1996, CONSIDERANDO o disposto no art. 8º e 9º da Resolução CNMP nº. 174/2017;  
**RESOLVE**

Instaurar o presente Procedimento Administrativo, com o objetivo de acompanhar as providências adotadas com relação a representação anônima informando que a empresa FORTEX ENGENHARIA, é proprietária de um terreno gigante sem função social nenhuma no final da rua Roberto Mascarenhas de Brito por anos a fio e possui um muro cuja calçada tem menos de 0,50m (cinquenta centímetros), violando diversas normas jurídicas. Destarte proceder-se-á, para tanto, a adoção das seguintes providências:

1. Autue-se o procedimento administrativo no registro do Sistema SAJ/MP;
2. Publique-se esta portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 9º, da Res. nº. 174/17 CNMP.
3. Este procedimento obedecerá ao prazo previsto no art. 11, da Res. nº. 174/17 – CNMP.

Após, venham-me conclusos para despacho ordinatório.

Maceió, 25/11/2025  
JORGE JOSÉ TAVARES DORIA  
Promotor de Justiça

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**  
Nº MP: 09.2025.00001375-6  
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da 66<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 129, inciso III, da Constituição Federal, e art. 4º, da Lei Complementar nº 15/1996, CONSIDERANDO o disposto no art. 8º e 9º da Resolução CNMP nº. 174/2017;  
**RESOLVE**

Instaurar o presente Procedimento Administrativo, com o objetivo de acompanhar as providências adotadas com relação a representação acerca feita pelo Sr. Jeferson tratando a respeito de ocupação irregular em área pública, mais especificamente sobre 15 barracas que estão ocupando a calçada na Av. Vieira Perdigão, Centro, CEP 57020-275. Destarte procederse-á, para tanto, a adoção das



Data de disponibilização: 26 de novembro de 2025

Edição nº 1489

seguintes providências:

1. Autue-se o procedimento administrativo no registro do Sistema SAJ/MP;
2. Publique-se esta portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 9º, da Res. nº. 174/17 CNMP.
3. Este procedimento obedecerá ao prazo previsto no art. 11, da Res. nº. 174/17 – CNMP.

Após, venham-me conclusos para despacho ordinatório.

Maceió, 25/11/2025

JORGE JOSÉ TAVARES DORIA

Promotor de Justiça

Procedimento Administrativo n.º 09.2025.00001784-1.

**PORTARIA N.º 0199/2025/62PJ-Capit.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da 62ª Promotoria de Justiça da Capital, com atribuições judiciais e extrajudiciais no âmbito do Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela da Segurança Pública,

CONSIDERANDO que se impõe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses coletivos e individuais indisponíveis, conforme preceitua o art. 127, caput da Magna Carta Constitucional; CONSIDERANDO que ao Ministério Público pertence o exercício, com exclusividade, da ação penal pública e do controle externo da atividade policial; CONSIDERANDO incumbir ao Parquet as medidas necessárias para garantir o respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública, como os órgãos de segurança, aos direitos assegurados pela Constituição Federal; CONSIDERANDO que o munus publicum de controle externo da atividade policial constitui instrumento de relevo para o exercício pleno da titularidade da ação penal pública;

CONSIDERANDO que o controle externo da atividade policial pelo Ministério Público tem como objetivo preservar a regularidade e a adequação dos procedimentos empregados na execução da atividade policial;

CONSIDERANDO, nos termos disciplinares do art. 7º, inc. I da LC Federal nº 75/93 c/c os arts. 26, inc. I e 80 da Lei nº 8.625/93, das Resoluções nºs 174/17 e 279/23, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público e, ainda, do art. 6º, inc. I da LC Estadual nº 15/96, que o Ministério Público pode instaurar procedimento administrativo para acompanhar fatos que rogam imediata e minuciosa apuração, o que inclui sanar deficiências e/ou irregularidades detectadas no exercício do controle externo da atividade policial;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução nº. 32/2024, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, acerca das atribuições para o exercício do controle externo da atividade policial e suas modalidades;

CONSIDERANDO haver aportado nesta 62ª Promotoria de Justiça denúncia formulada junto à Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos Ministério das Mulheres e encaminhada pela Ouvidoria do MPAL, na qual o denunciante relata ter sofrido suposto abuso de autoridade por parte de membro da polícia militar;

CONSIDERANDO o envio do Ofício nº 0703/2025/62PJ-Capit ao Corregedor-Geral da Polícia Militar de Alagoas, solicitando informações e providências acerca dos fatos relatados;

CONSIDERANDO a extração do prazo para tramitação do feito em sede da Notícia de Fato nº 01.2025.00003252-0, antes da finalização das medidas a serem adotadas por esta Promotoria de Justiça Especializada;

CONSIDERANDO, finalmente, a imprescindibilidade de análise do quanto apurado, a fim de que este Órgão Ministerial possa concluir, adequadamente, acerca de eventuais providências que se façam imponíveis, em relação ao episódio aqui referido;

RESOLVE converter a Notícia de Fato acima epigrafada no Procedimento Administrativo em tela.

Nesse esteio, DETERMINA-SE, em sede inicial, a adoção das seguintes providências:

- 1) Registro e autuação do referido Procedimento Administrativo junto ao Sistema de Automação da Justiça do Ministério Público (SAJMP);
- 2) Publicação da Portaria em tela, nos termos do art. 9º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público;
- 3) Realização das demais diligências pertinentes ao feito.

Cumpra-se.

Maceió, 25 de novembro de 2025.

Karla Padilha Rebelo Marques

Promotora de Justiça

Titular da 62ª Promotoria de Justiça da Capital

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DE ALAGOAS  
5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO LARGO



Data de disponibilização: 26 de novembro de 2025

Edição nº 1489

Nº 06.2025.00000465-7

Portaria Nº 0044/2025/05PJ-Rlarg

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, no exercício das atribuições legais previstas no art. 129, III, da Constituição Federal; art. 26, I e II, da Lei Federal nº 8.625/93; arts. 67, 74 e 75 da Lei Complementar Estadual nº 15/96; Resolução nº 23/2007 e Resolução nº 23/2014 do CNMP; bem como Resolução PGJ/AL nº 12/2016,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 075/2025, encaminhado pelo Conselho Municipal de Proteção à Pessoa Idosa – CMDPI, contendo relatório circunstanciado sobre a situação da Sra. Josefa Guilhermino da Silva, pessoa idosa, cadeirante e lúcida, e de sua filha Andrea Cláudia Guilhermino Silva, responsável pelos cuidados maternos;

CONSIDERANDO que o relatório registra visita domiciliar realizada em 07 de outubro de 2025, ocasião em que se constatou que a idosa estava sob cuidados de cuidadora plantonista contratada por sua filha, mantendo-se no lar por opção própria;

CONSIDERANDO que a Sra. Andrea apresenta transtornos psiquiátricos, com episódios de comportamento confuso, agressivo e com ideação suicida, conforme atestado em laudo prévio, revelando risco concreto para si e para a integridade física e emocional da pessoa idosa;

CONSIDERANDO que, embora afirme estar em tratamento psicológico e psiquiátrico, a avaliação preliminar do CMDPI indica ausência de acompanhamento adequado e risco à continuidade dos cuidados da idosa;

CONSIDERANDO que a própria idosa manifesta desejo de permanecer em sua residência, não demonstrando interesse no acolhimento institucional, mas relatando ausência de apoio familiar ampliado;

CONSIDERANDO que o CMDPI concluiu pela necessidade de afastamento imediato da filha Andrea, diante dos riscos identificados, recomendando atuação intersetorial urgente;

CONSIDERANDO que foram encaminhados pareceres complementares do CREAS e da Unidade de Saúde da Família Manoel Gonçalves da Silva III (Buriti), os quais instruem os autos e reforçam a situação de vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO que a matéria demanda atuação coordenada entre CMDPI, CREAS, CRAS, Secretaria Municipal de Saúde e familiares, visando garantir proteção integral da idosa e atendimento adequado à filha;

CONSIDERANDO por fim, que os elementos colhidos no Procedimento Administrativo revelam quadro grave, complexo e atual de vulnerabilidade e risco, impondo investigação aprofundada, contínua e ampliada pelo Ministério Público;

RESOLVE instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL, nos termos do art. 8º, §1º, da Resolução nº 23/2014 do CNMP e art. 2º da Resolução nº 12/2016 – PGJ/AL, com a seguinte finalidade:

Apurar situação de vulnerabilidade e risco envolvendo a idosa Josefa Guilhermino da Silva e sua filha Andrea Cláudia Guilhermino Silva, adotando medidas voltadas à proteção integral da idosa, à responsabilização de eventuais omitentes e à articulação da rede de proteção social.

Por todo exposto, DETERMINO:

1) JUNTE-SE aos autos o relatório do CMDPI, os pareceres do CREAS e da Unidade de Saúde da Família, bem como demais documentos encaminhados.

2) AGENDAR, com a máxima urgência, audiência de acompanhamento com participação de:

CMDPI

CREAS

CRAS COMPETENTE

Secretaria Municipal de Saúde;

Familiares da idosa (preferencialmente filhos e responsáveis mais próximos);

Equipe multidisciplinar da Promotoria, caso necessário.

A audiência terá por finalidade deliberar sobre medidas de proteção imediatas, especialmente quanto ao possível afastamento da filha Andrea, avaliação psicossocial, definição de rede de apoio e elaboração de plano de acompanhamento.

3) COMUNIQUE-SE às instituições envolvidas acerca da instauração deste Inquérito Civil e sobre a futura audiência, com a antecedência necessária.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Largo/AL, 25 de Novembro de 2025.

RODRIGO F. LAVOR RODRIGUES DA CRUZ

Promotora de Justiça

5ªPJRL

# **ANEXOS**

**ANEXO I – Temáticas para alinhamento estratégico**

<b>Área de Atuação</b>	<b>Temáticas PEI MPAL/PGA 2023 – 2026 (Ações estratégicas a realizar).</b>	<b>Temáticas PNAE – Plano Nacional de Atuação Estratégica</b>	<b>Ação do Planejamento Estratégico Nacional – PEN/CNMP.</b>	<b>Escopo</b>
Consumidor	Aplicativo para denúncias referente aos serviços das operadoras de planos de saúde.	-	-	Desenvolvimento de aplicativo móvel para registro e acompanhamento de denúncias, integrado aos órgãos regionais.
Saúde	Implementação da RAPS; Fiscalização das unidades básicas; Regulação de leitos SUS.			Projetos para monitoramento e fortalecimento da atenção básica, redes de saúde mental e RAPS.
Infância juventude	e Fortalecimento de programas socioeducativos em meio aberto; Projeto Selo Amigo da Socioeducação.	Direitos da primeira infância	-	Apoio e monitoramento de programas socioeducativos, capacitação de equipes.
Criminal	Aperfeiçoamento dos conselhos municipais de segurança; Implementação e fortalecimento de base de dados sobre criminalidade.	Combate às organizações criminosas.	-	Fortalecimento e capacitação de conselhos municipais de segurança pública. Articulação para criação de bases de dados.
Direitos Humanos	Inclusão digital para idosos e pessoas com deficiência; Apoio às vítimas.	-	-	Projetos para inclusão digital, acessibilidade e apoio jurídico/social a idosos e pessoas com deficiência.
Educação	Fiscalização do transporte escolar; Adequação de ambientes escolares; Novo	-	-	Projetos para monitoramento do transporte escolar, educação inclusiva e capacitação para

	Ensino Médio.			o Novo Ensino Médio; Aprofundar as ações de fiscalização e implementação de políticas públicas voltadas à garantia da universalização da educação para pessoas com deficiência.
Fundações (Terceiro Setor)	Transparência e articulação entre entidades do terceiro setor.	-	-	Criação de redes e plataformas para transparência e cooperação entre entidades do terceiro setor.
Meio ambiente	Sistemas de drenagem; Fiscalização dos recursos hídricos; Conservação da fauna/flora	-	-	Projetos de monitoramento ambiental participativo, ações de conservação e educação ambiental.
Patrimônio público	Fortalecimento da governança e da integridade no setor público; Incremento da atuação resolutiva e orientada a resultados; Promoção do controle social e da transparência; Gestão do conhecimento, inovação e parcerias institucionais.	-	-	-
Mulheres e grupos vulneráveis.	Prevenção da violência doméstica em escolas.			Programas educacionais e campanhas preventivas em escolas e comunidades com

				apoio capacitação direcionada vítimas.
Comunicação social	Pesquisa com o público externo para saber quais temas precisam ter mais esclarecimento e divulgação por parte do MPAL;  Encontros presenciais regionais com membros e servidores.		Realizar pesquisas para avaliar a imagem e percepção pública do Ministério Público de Alagoas;  Realização de pesquisas com o público interno para conhecer suas demandas	
Tecnologia da informação	Promover a integração dos sistemas institucionais. Adequar o parque computacional.		Instituir a estratégia digital na unidade para direcionar o uso da tecnologia no aprimoramento da eficiência e eficácia das atividades finalísticas e estruturantes, bem como no impulsionamento da inovação e da transformação digital em todas as áreas de atuação do MP;  Fomentar a transformação digital, por meio de treinamentos e <i>workshops</i> , buscando criar uma cultura digital	

			integrada.	
Diretoria-Geral			Definir eixos sustentáveis, estabelecendo uma abordagem consistente em relação à sustentabilidade.	
ESMPAL			<p>Implementar uma trilha de aprendizagem nacional sobre governança para líderes e membros das unidades, visando a capacitação em governança;</p> <p>Implementar uma trilha de aprendizagem em análise de dados para os Mps. Visando a capacitação em análise de dados;</p> <p>Promover a capacitação contínua de membros e servidores envolvidos na gestão e fiscalização de contratos.</p>	
Corregedoria e Ouvidoria MPAL	Aprimoramento do desempenho e qualidade da acessibilidade do cidadão à Ouvidoria e			

	Corregedoria; Intervenção na implantação e correção de política pública de natureza estrutural nos municípios alagoanos.			
Gestão orçamentária/Gestão financeira			Desenvolver estudos para definição de um manual de custos para padronizar a abordagem e definir o processo de mensuração.	
Gestão de pessoas	Levantar as condições médicas (físicas e psicológicas) de membros e servidores; Levantar o perfil profissional/acadêmico de membros e servidores e adequá-lo na estrutura do MPAL	-	-	Pesquisas de clima organizacional.

## ANEXO II – Metodologia

A metodologia consiste na aplicação de notas às propostas apresentadas, seguindo critérios objetivos, no intuito de se obter uma lista de projetos priorizados conforme pontuação obtida. A lista de priorização servirá para a formação de um portfólio de projetos e subsidiará a alta administração na tomada de decisão quando for oportuna a alocação dos recursos e início da execução.

**Critérios de Avaliação** – As propostas serão avaliadas utilizando-se dois critérios, pontuados em níveis crescentes de importância. A pontuação 0 é a menos relevante e a pontuação 5, a mais relevante.

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	ANÁLISE
<b>Alinhamento ao planejamento estratégico.</b>	Grau de alinhamento da proposta aos programas e ações definidos no PEI 2023 –	0	A proposta não contribui para nenhum programa ou ação especificada na

	2029, Plano Geral de Atuação 2023 – 2026 ou temáticas prioritárias do PEN/PNAE/CNMP. (Anexo I).		estratégia.
		1	A proposta contribui <u>indiretamente</u> , <u>possuindo apenas</u> <u>relação temática</u> considerando o programa ou ação.
		3	A proposta contribui <u>diretamente</u> considerando apenas o programa do PEI 2023 – 2029 ou tema do PNAE, mas não diretamente com nenhuma ação de desdobramento específica.
		5	A proposta de projeto contribui de forma direta, encaixando-se perfeitamente no detalhamento do programa e da ação do PEI, PGA ou PEN/CNMP.
<b>Disponibilidade dos recursos solicitados</b>	Avalia o grau de disponibilidade dos recursos solicitados para execução do projeto, por exemplo (gratificações, material gráfico de apoio, estrutura física, equipamentos etc.)	0	Não há disponibilidade dos recursos solicitados. É necessário criação de setor, capacitação específica de servidores para atuarem no projeto ou necessita de ferramentas não disponíveis.
		3	Há disponibilidade de parte dos recursos solicitados. Há pessoas disponíveis para atuar no projeto concomitantemente

			com outras atividades.
		5	Há plena e imediata disponibilidade de todos os recursos solicitados.

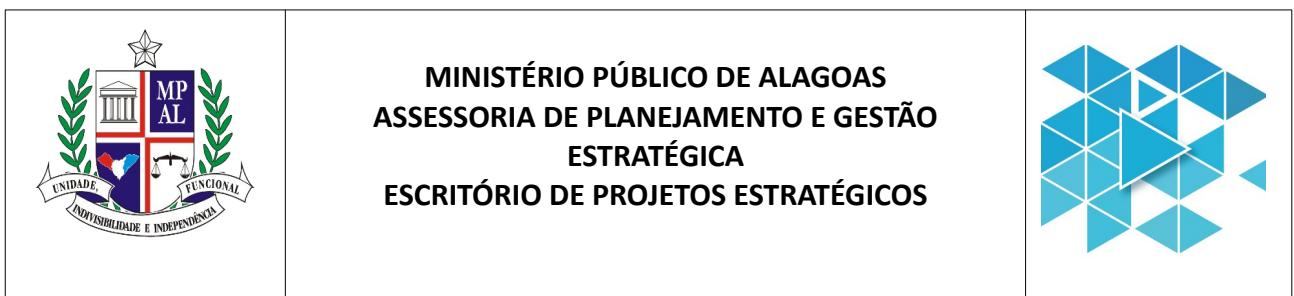
**Fórmula de mensuração e sistema de peso –** cada critério de priorização possui o peso previsto na tabela abaixo.

Critério	Peso
Alinhamento ao planejamento estratégico institucional	5
Disponibilidade dos recursos solicitados	4

Após a definição da pontuação para cada critério, esta será multiplicada pelo peso do critério, conforme tabela anterior. O resultado da nota final de priorização será a somatória de todos os valores.

Nota de priorização = (pontuação do critério 1 \* peso do critério 1) + (pontuação do critério 2 \* peso do critério 2).

#### ANEXO III – MODELO DE TAP



#### TERMO DE ABERTURA DE PROJETO ESTRATÉGICO – TAP

<b>Elaborado por (Área/Promotoria ou Núcleo demandante)</b>	
<b>Categoria (Finalístico ou estruturante)</b>	
<b>Nome do projeto</b>	

**I - Alinhamento ao Plano Estratégico MPAL 2023-2029, Plano Geral de Atuação 2023/2026 ou temática PEN/PNAE – CNMP [verificar nos planos estratégicos institucionais a qual (is) programa (as) ou ação (ões) o projeto está alinhado]**

Área de atuação/Temática	Programa	Ação


## II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

**1. Objetivo Geral** [Objetivo social ou institucional a ser alcançado]

**2. O produto do projeto** [apresente objetivamente o resultado final mensurável a ser produzido e entregue à instituição ou sociedade.]

**3. Cronograma básico do projeto** [apresente uma ideia inicial dos prazos e etapas do projeto].

Prazo Total: XXX

Etapa [informe o nome da etapa]	Entrega [Qual o produto desta etapa?]	Período de realização (em dias ou meses)	Responsável

**4. Recursos necessários para a execução** [descreva os recursos que serão necessários, que pode ser aquisições, liberação de equipamentos, equipe, dentre outros]

Recurso	Valor Estimado [R\$]
<b>Valor Total</b>	<b>R\$</b>

**III - Equipe do projeto –** [Elenque os integrantes da equipe de execução do projeto, apresentando nome, cargo, lotação e ações específicas a serem desempenhadas no projeto].

<b>IV - Principais partes interessadas</b> [liste os setores do MPAL que serão afetados ou deverão contribuir com a execução do projeto, bem como outras instituições, caso haja participações externas].

**V – Assinaturas** [De acordo com o Ato PGJ 14/2014, que regulamenta a gestão por projetos, é indispensável o endosso do Responsável pelo Objetivo Estratégico ao qual o projeto se alinha, devendo o mesmo assinar o TAP junto com o proponente.

Maceió, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do responsável pela elaboração do TAP ou gerente

Informo que tomei conhecimento da proposta de projeto ora a presentada, ao tempo em endosso a mesma e solicito a remessa à Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica – ASPLAGE para os trâmites de aprovação.

De acordo em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do Responsável pela área de atuação estratégica

## **REGISTRO DE APOIO EM ENTREGA/ATIVIDADE**

[Este documento deverá vir anexo ao TAP apenas se houver necessidade de apoio de determinado setor/diretoria em entrega ou etapa do projeto.]

Projeto:

Área Estratégica:

Descrição da entrega ou atividade que necessita de especial apoio de setor/diretoria do MPAL:

Setor que prestará o apoio:

Período de realização: [Informar a fase do projeto em que o apoio deverá prestado]

Declaro estar ciente do apoio que o setor/diretoria pelo qual sou responsável deverá prestar ao projeto XXX, que consistem [elencar a atividade ou entrega], atividade que será realizada na etapa xxx do projeto.

Maceió, xx de XXXX de 2025.

Gerente do Projeto/Idealizador

Responsável pelo setor/Diretoria